

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diárias em favor da servidora, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 6 de outubro de 2025.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1298275

FÉRIAS

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
CONSIDERANDO:

- O que dispõe o Capítulo IV – das Férias, da Lei Ordinária nº5.810/1994; R E S O L V E:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora JULIANA QUEIROZ DE MACHADO, matrícula nº 5980653, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará – SEPI, no período de 05/09/2025 a 19/09/2025, referente ao período aquisitivo de a 28/02/2024 A 08/03/2025.

II – Na ausência da Servidora JULIANA QUEIROZ DE MACHADO, responderá pelo cargo o servidor EDER PEREIRA SANTOS, matrícula nº5997282.

Matrícula	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo
5980653	JULIANA QUEIROZ DE MACHADO	10/03/2026 A 24/03/2026	09/03/2024 – 08/03/2025

III – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 03 de março de 2026.

Puyr dos Santos Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1298193

dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3751411, de 10 de dezembro de 2025; e
Considerando a necessidade de correção da redação constante do Art. 1º da Resolução nº 061 de 18 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigida a redação do Art. 1º da Resolução nº 061, de 18 de dezembro de 2025:

“Art. 1º

“Art. 2º

“Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, incidente nas operações de saídas internas e interestaduais dos produtos glicerina e biodiesel, fabricados pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.947.356-0, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.”

Art. 2º Esta Errata tem efeito “Ex tunc” à data de publicação da Resolução nº 061, de 18 de dezembro de 2025, ocorrida em 20 de janeiro de 2026.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSOON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1298796

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Fornecimento - OF n.º 072/2026 do Processo Administrativo SC-42/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026 - CPV

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Ar-condicionados inverter de 24.000 BTUs para o salão operacional da Sede da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 8.344,00 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA – CNPJ: 15.340.094/0001-15.

Data de emissão: 02/03/2026.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Solicitante: Mariana Argollo Arnhold – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1298152

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 30/2026, GAB - IMETROPARÁ, 03 de março de 2026.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 9000000087/2026 e Protocolo nº 202600756;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora JACQUELINE AGNES DA SILVEIRA SANTOS, matrícula Nº 54189523/3, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Especialidade: Estatística, de 12/03/2026 a 10/04/2026, referente ao período aquisitivo de 30/06/2022 a 29/06/2025 (2ª Etapa).

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de março de 2026.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente
IMETROPARÁ

Protocolo: 1298380

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 032 /2026 –SAGA/SEDEME Belém-PA, 09 de fevereiro 2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE/PA nº 36.383 de 01/10/2025; Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015 e art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016; Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, matrícula nº 5946514/3, ocupante do cargo de Assessor II, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 07/2021 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a empresa CLARO S/A, tendo por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), conforme condições e especificações estabelecida na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 SEPLAD, a fim de atender à necessidade desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 5887208-5, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 091/2025–GGA/SEDEME, publicada no DOE Nº 36.291 de 08/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 1298495

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 061, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Corrige a redação do Art. 1º da Resolução Nº 061, de 18 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que